



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1 - INÍCIO DOS TRABALHOS-----

-----Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança-----

-----2 - EXPEDIENTE-----

-----3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO-----

-----4 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----5 - ORDEM DO DIA-----

**-----5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da
Actividade Municipal;-----**

**-----5.2. – Projecto de Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de
Oliveira do Bairro;-----**

**-----5.3. – Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas referentes
à Edificação e Urbanização;-----**

**-----5.4. – Projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo (Fogo Técnico,
Queimadas, Queimas, Fogueiras e Fogo-de-artifício);-----**

**-----5.5. – Proposta de desafecção do domínio público municipal, de caminho, sito
na Zona Industrial de Oiã;-----**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **GILBERTO MARTINS DA ROSA** e **MARIA INÊS MARTINS PATO**.-----

-----Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, todos os Vereadores do Executivo Municipal.-----

-----Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, dando em seguida o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que este verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Efectuada que foi a chamada, verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal **ACÍLIO DIAS VAZ E GALA** E **MARISA PATO DOS SANTOS**.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que o Membro Vítor Manuel de Almeida Pinto tinha solicitado a suspensão do Mandato pelo período de 120 dias, sendo substituído pelo elemento seguinte da Lista do CDS/PP Acílio Dias Vaz e Gala, o qual não se encontrava presente, tendo para o efeito apresentado o respectivo pedido de justificação, pedido este que foi deferido.-----

-----Informou ainda que o Membro Marisa Pato dos Santos, tinha informado por escrito a sua impossibilidade de estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal e a consequente justificação de falta, pedido este que foi deferido pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Informou que de imediato se iria dar seguimento à **Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança**, tendo de imediato lido a Acta da referida Tomada de Posse e em seguida, solicitado ao 1.º Secretário da Mesa que efectuasse a respectiva chamada.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu que uma das obrigações da Assembleia Municipal é eleger representantes nas mais diversas áreas, nomeadamente esta, que se prende com a segurança de pessoas e bens, pelo que agradeceu a todos a sua presença, desejando que o Conselho exerça de uma forma efectiva as funções para o qual foi constituído.-----

-----De seguida deu o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para que este pudesse tecer algumas considerações sobre este assunto.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que muito brevemente irá convocar os elementos agora empossados para a sua primeira reunião, a fim de se poder debater algumas preocupações de forma a tentar melhorar alguns aspectos considerados importantes a nível da segurança no Concelho de Oliveira do Bairro.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – em relação ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, destacou de entre a diversa correspondência recebida, um ofício da ADREP, instituição esta que tem sempre revelado uma grande consideração e respeito pela Assembleia Municipal, formulando sistematicamente convites para os Membros da Assembleia Municipal estarem presentes nas suas iniciativas e remetendo inclusivamente os documentos relativos ao Plano de Actividades e Orçamento para o presente ano.-----

-----Em seguida, informou que se iria proceder à aprovação das Actas das Sessões da Assembleia Municipal entretanto remetidas a todos os Membros da Assembleia Municipal, referindo não terem sido remetidas a Acta da última Sessão do anterior Mandato Autárquico, nem a Acta da última Sessão do actual Mandato, devido à doença da funcionária responsável pela redacção das mesmas, tendo em seguida questionado os Membros presentes se tinham algum reparo a fazer em relação Às Actas em questão.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – informou não ter nenhum reparo a fazer em relação à Acta da Tomada de Posse, tendo no entanto alguns reparos de pormenor a fazer em relação à Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Novembro de 2009, tendo informado que, com a autorização do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, iria entrar em contacto com o redactor da referida Acta para que este pudesse proceder às referidas rectificações.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu que em relação à Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Novembro de 2009, a mesma será colocada à votação com as correcções sugeridas pelo Membro André Chambel, tendo de imediato colocado à votação a aprovação das Actas das Sessões realizadas em 22 de Outubro de 2009 e em 19 de Novembro de 2009.-----

-----Efectuada que foi a Votação, a **Acta, datada de 22 de Outubro de 2009**, foi **Aprovada por Maioria**, com **1 Abstenção**.-----

-----Efectuada que foi a Votação, a **Acta, datada de 19 de Novembro de 2009**, foi **Aprovada por Maioria**, com **1 Abstenção**.-----

-----De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitado à 2.ª Secretária que tecesse algumas considerações relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----2.ª Secretária **MARIA INÊS MARTINS PATO** – teceu a seguinte intervenção:-----

-----“... *A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento:*-----

-----*Nos termos regimentais, artigo 37 do regimento em vigor, o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações colectivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente não poderá exceder o tempo de 5 minutos no uso da palavra.-----

-----*Ainda nos termos do artigo 44, os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à mesa da assembleia e nunca directamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia.*-----

-----*A mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício.*-----

-----*A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas.*-----

-----*Informa-se ainda que todas as últimas quintas-feiras do mês pelas 14H30, é realizada reunião de câmara aberta ao público, onde os interessados poderão intervir no momento oportuno ..."*-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – questionou o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir, o que veio efectivamente a suceder.-----

-----Interveniente do Público **JOÃO SOUSA**, residente na **Freguesia do Troviscal** – referiu que a insegurança de pessoas e bens advém de uma sociedade injusta e com desequilíbrios económicos, sociais, ambientais e perda de auto-estima entre outros, o que transporta certos comportamentos de certos estratos da sociedade, agravados por certas imagens que os meios de comunicação áudio visual transmitem diariamente e que convidam à delinquência.-----

-----Mais afirmou, que ninguém nasce ladrão ou delinquente, logo é a própria sociedade a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

responsável por estas situações, sociedade de consumo acelerado e onde os bens materiais se sobrepõem aos bens morais.-----

-----Referiu que o Conselho Municipal de Segurança terá de ter em atenção os desequilíbrios resultantes da sociedade em que se vive, não se devendo aguardar que surjam novas eleições para resolver alguns problemas.-----

-----De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo o Presidente da Assembleia Municipal solicitado aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respectiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente.-----

-----**VÍTOR MANUEL DOS SANTOS LOUREIRO** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... Na última Reunião de Câmara privada do dia 11 de Fevereiro de 2010 fui para assistir à mesma e perguntei ao Sr. Presidente da Câmara se podia assistir. Não fui autorizado pelo Sr. Presidente, por ser privada e no seu entender, um deputado Municipal não pode assistir.- -----

-----Fui assistir ontem dia 25 de Fevereiro de 2010 por ser pública e para interpelar o Sr. Presidente, mas não me foi possível pela hora e não pude intervir no espaço reservado à intervenção do Público.-----

-----Venho agora nesta Sessão da Assembleia Municipal efectuar esta pergunta.-----

-----Podem os deputados Municipais assistir às Reuniões de Câmara mesmo sendo elas privadas? E se sim em que condições?-----

-----Não estou aqui a querer ser nem mais nem menos que um outro Município, mas os deputados Municipais foram eleitos pelos Municípios para os representarem nos Órgãos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Autárquicos. É esse um dever dos deputados. É o direito e o dever da Assembleia acompanhar e fiscalizar e para isso foram eleitos. Se o Sr. Presidente da Câmara não deixa assistir às Reuniões de Câmara, como podemos fiscalizar ou acompanhar se as Actas das Reuniões de Câmara pouco ou nada dizem. Como podemos cumprir o nosso dever como eleitos e representantes do eleitorado?-----

-----Será necessário solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal autorização para assistir às ditas Reuniões de Câmara e solicitar o Cartão Especial de Identificação tal como consta do Regimento no seu artigo 13.º alínea d) para que possamos ser identificados por todos os Munícipes?-----

-----Ontem dia 25 de Fevereiro de 2010 assisti à Reunião de Câmara Pública e não fiquei nada satisfeito com as suas afirmações, Sr. Presidente da Câmara, de que o Dr. Jorge Mendonça era o pivot do CDS/PP e transporte de recados.-----

-----O Dr. Jorge Mendonça respondeu como entendeu e achou melhor, mas quero dizer-lhe que os deputados do CDS/PP, falo por mim mas penso que os meus colegas também partilham da mesma opinião, têm as suas próprias ideias e não necessitam que ninguém os conduza.-----

-----As reuniões de preparação das Assembleias são com todos os elementos eleitos que queiram estar presentes, deputados e Vereadores.-----

-----Com toda a certeza que também o PSD o faz e se o faz ou não, a nós não nos diz respeito.-----

-----Agora que o Sr. Presidente diga que o Dr. Jorge Mendonça leva recados e controla a Bancada do CDS/PP é que lhe fica muito mal.-----

-----Não será que o Sr. se está a rever na sua Bancada como já me respondeu a mim na última Assembleia Municipal em resposta a um intervenção minha?-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Na Rua Dr. Ângelo Graça, logo no início da mesma, quem vem a entrar no Silveiro, na primeira entrada no sentido Oiã/Silveiro, nos primeiros quarenta a cinquenta metros, de frente aos dois edifícios, em que num deles vive a Sr.^a Vereadora Dr.^a Laura Pires, está cheia de buracos e é necessário ter muito cuidado para não dar cabo dos carros.*-----

-----*De tempos a tempos andam funcionários da Câmara a tapar alguns, a remendar, mas como vêm água continuamente da parte de cima da Rua do lado direito, o remendar naquelas condições do piso, sempre com água, é andar a desperdiçar tempo e dinheiro. Tem de haver uma solução para evitar que aquela água venha estrada abaixo, naquele pedaço está sempre cheio de buracos.*-----

-----*Se bem me lembro já algum tempo uma senhora bateu com o carro num buraco e deu cabo de uma jante e chamou a GNR para tomar conta da ocorrência e participar.*-----

-----*A Rua Dr. Ângelo Graça é uma Rua de muito trânsito da parte da manhã e à tarde, pois é a principal entrada para as pessoas que têm crianças na Solsil.*-----

-----*Já falei do assunto com a Dr.^a Laura Pires, mas a Dr.^a acha que podem pensar que está a pedir para uma Rua onde vive e ser mal interpretada, mas zelar pelo bem público não é “puxar a brasa à sua sardinha”, pois circula muita viatura pela Rua.*-----

-----*Faço aqui esta chamada de atenção e um apelo para que seja solucionado este problema ...*-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----*“... Assistimos hoje à tomada de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança, e dirigindo-me especialmente a eles, devo dizer que têm pela frente uma tarefa árdua.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----O problema da segurança é um problema que aflige as pessoas de forma crescente. Se perguntássemos às pessoas do Concelho se elas estariam disponíveis para ver os seus impostos agravados de forma a intensificarmos a construção do TGV, do aeroporto, da avenida, da casa da cultura, duma sede da junta maior, duvido que tivéssemos muitas respostas positivas, mas se garantíssemos mais segurança, estou certo, que uma grande maioria estaria disponível para contribuir. De facto, basta olharmos à nossa volta para vermos um número crescente de casas com alarmes, com portas blindadas e com gradeamentos. Por vezes, fico até com a sensação, que perante a impotência de colocarmos os criminosos nas prisões, construímos uma prisão para nós próprios e depois passamos a viver lá dentro.-----

-----Será que esta histeria colectiva faz algum sentido? -----

-----Bom seria, se eu aqui vos pudesse dizer, que é apenas uma histeria sem qualquer relação com a realidade, mas infelizmente assim não é. Quando estava a pensar nesta intervenção, lembrei-me de colocar na Internet, no motor de pesquisa Google, as palavras “Oliveira do Bairro” e “assalto”, logo me apareceram 2110 entradas. Claro que isto tem o valor que tem, mas lá fui abrindo uma entrada e depois outra e lá estavam “Dois idosos barbaramente agredidos e assaltados em Oiã”, “Uma família de ourives impede assalto em Bustos”, “Crime de roubo, com recurso a arma branca, junto a um estabelecimento comercial em Oiã”, “Homem armado de pistola assalta bombas de gasolina em Oliveira do Bairro”, “Roubos e vandalismo no cemitério de Oiã”, e outras iam aparecendo que mostram a triste realidade dos nossos dias. Mas por muito mau que seja o presente, não estou nada seguro que o futuro venha a ser melhor, no que há segurança diz respeito. Claro, que a segurança é um problema global, um problema com muitas dimensões, que em certa medida é um reflexo de desequilíbrios, de injustiças, de ambições e consumismos irrealistas e desmesurados, de problemas ao nível da educação e formação, de falta de falta de valores, de falta de país e de mães, de falta de valorização do trabalho e do esforço como forma de vida. Tudo isto é verdade, mas o facto do problema ser complexo, o facto do problema ser global, não nos deve



Oliveira do Bairro assembleia municipal

inibir de procurar dar respostas locais que de alguma forma respondam aos anseios legítimos dos nossos munícipes. -----

-----Tenho por hábito fechar sempre o meu carro, e a minha mulher em brincadeira por vezes lá vai dizendo, se eles quiserem roubar, roubam mesmo, partem o vidro. E eu respondo, pois é, mas se o meu estiver trancado e do vizinho estiver aberto, só se o ladrão for burro é que não assalta primeiro o do vizinho. -----

-----Julgo que passa um pouco por aqui o vosso trabalho. Por arranjar e propor, junto da Câmara junto da Assembleia, formas que tornem o nosso Concelho menos atractivo para todos aqueles que queiram vir para aqui roubar, vandalizar, colocar em risco a integridade física e os bens materiais de todos aqueles que aqui vivem. Este é um Concelho de gente de trabalho, este é um Concelho hospitaleiro, este é um Concelho que deve estar preparado para receber bem todos aqueles que para aqui queiram vir trabalhar, que aqui queiram criar e educar os seus filhos, mas também é um Concelho que deve dizer de forma clara que aqui não há permissividade para a droga, para o crime para o vandalismo, para o viver a custo do suor e do trabalho dos outros. -----

-----Fico muitas vezes com a sensação que fazemos muito pouco nesta área, que dotamos esta área de poucos recursos, que discutimos pouco o problema da segurança, que a segurança não é ainda uma prioridade das políticas autárquicas. Mas as prioridades dos políticos têm que estar alinhadas com as prioridades das pessoas, se as pessoas hoje colocam a segurança no topo das suas preocupações, aí de nós se continuamos a fingir que não vimos que não ouvimos.-----

-----Por isso o repto que vos lanço é que façam o vosso trabalho, porque ele pode fazer a diferença, e terão sempre aqui na Assembleia Municipal o apoio necessário, porque estamos aqui para servir as pessoas, e as pessoas reclamam mais segurança ...”-----

*-----**CARLOS VIEGAS MARTINS DOS SANTOS** – efectuou uma intervenção, cujo teor se*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... Há mais ou menos dois meses, foi profusamente distribuído pela população do Concelho, uma publicação desdobrável, da responsabilidade do Partido Socialista de Oliveira do Bairro.-----

-----Quero aqui deixar uma palavra de saudação pela forma de contacto escolhido, o desejo expresso de crescer, que é óbvio, mas tudo isto sob a responsabilidade e a expensas do próprio Partido Socialista o que apreciamos e colocamos em contraponto com a pretensão manifestada pelo CDS/PP de utilizar o Boletim Municipal “Oliveira Informa” para fazer a sua propaganda e dar a conhecer as suas ideias para o Concelho.-----

-----Julgo que esta forma utilizada pelo PS e já em muitas outras ocasiões utilizada pelo PSD é a ideal, pela responsabilidade que confere a cada Partido junto do eleitorado que examina e avalia as propostas e os conteúdos que são apresentados per si.-----

-----Já quanto ao conteúdo do desdobrável quero fazer apenas referência à sua parte introdutória, e passo a citar “Terminaram as eleições autárquicas 2009 – O PSD foi o vencedor, com a maioria absoluta quer na Câmara quer na Assembleia Municipal. A grande derrota foi para ... democracia.” Fim de citação.-----

-----Embora reconhecendo a vitória do PSD, logo a seguir à citação que fiz e com o objectivo de desvalorizar a nossa vitória, dedicam-se a fazer um exercício matemático, apoucando o score eleitoral que foi atingido pelo PSD.-----

-----Segundo o raciocínio dele constante dizem à população que os 53,6% do PSD para a Câmara, e que lhe conferiu maioria absoluta, face aos eleitores inscritos, representam apenas 31,08%, isto é 6223 a dividir pelo total de eleitores 20023, acrescentando também dados de comparação da abstenção nos actos eleitorais autárquicos de 2009 e 2005.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----É desta tentativa de desvalorização que eu gostaria aqui de confrontar o Partido Socialista, nesta noite, com os seguintes dados: Em 2005 nas eleições para a Assembleia da República o PS obteve 45,04%, o que lhe deu a maioria absoluta no Parlamento e governar sem dar cavaco. Se seguissemos o mesmo exercício que os senhores fizeram, esta percentagem dividida pelos eleitores inscritos representaria 28,99%.-----

-----Em 2009 nas eleições para a Assembleia da República o PS obteve 36,55% o que lhe deu uma maioria simples, mas mesmo assim formar governo, pois foi o vencedor. Também aqui se fizermos o mesmo exercício, concluiremos que os 36,55% representam apenas 21,84%.-----

-----Sobre a abstenção, as diferenças de percentagem nas eleições autárquicas ou legislativas, não são muito significativas (diferença de 1,6% nas últimas).-----

-----Perante estes dados, gostaria de perguntar, se para os eleitos do PS em Oliveira do Bairro, também o resultado destas duas eleições em que o vosso partido venceu, foi uma derrota para a democracia?-----

-----Se como escrevem, desejam afirmar-se e ser alternativa ao poder neste Concelho de Oliveira do Bairro utilizem sempre a verdade, mas sejam consequentes ...”-----

-----Após esta intervenção, o Membro Armando Humberto solicitou o uso da palavra, de acordo com o previsto regimentalmente, do uso do direito de defesa da honra, dado ter-se sentido visado por esta última intervenção.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu constatar que o Membro Armando Humberto não foi ofendido na sua honra, poderá é não concordar com as afirmações produzidas pelo Membro Carlos Viegas, mas irá concerteza encontrar o momento oportuno para responder ao mesmo, pelo que não concedeu o uso da palavra àquele Membro.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – felicitou a Autarquia pelo facto de todas as sextas-feiras remeter um e-mail dando a conhecer as diversas actividades culturais, desportivas ou outras que são levadas a efeito durante o fim de semana no Concelho.-----

-----Referiu ter tido a oportunidade de ler no suplemento relativo às deliberações do Executivo Municipal, publicado no Boletim Municipal, que na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2009, foi deliberado atribuir a uma Associação do Concelho, mediante a celebração de um Protocolo, uma Participação Financeira, sendo que a referida deliberação foi efectuada sem a existência de quórum, uma vez que, dos sete eleitos que compõem o Executivo Municipal, Presidente da Câmara e seis Vereadores, quatro deles se ausentaram durante a discussão do referido ponto da Ordem de Trabalhos, tendo apenas votado, por unanimidade, os três elementos restantes, mas isto, na sua opinião, num órgão colegial onde tinha deixado de haver quórum, conseqüentemente aquela deliberação é nula.---

-----Deu a conhecer que na última Reunião de Câmara, sucedeu o mesmo e tendo em atenção os mesmos motivos e mais uma vez houve uma decisão do órgão colegial sem quórum, uma vez que, de um órgão composto por sete elementos apenas três estavam presentes.-----

-----Relembrou que na Reunião de Câmara de 29 de Janeiro de 2009, no primeiro ponto relativo a Obras, vem mencionado na Acta que, "*a discussão e votação do presente assunto foi adiado para a próxima Reunião de Câmara, por motivos de falta de quórum, nos termos do art.º 89 da Lei 169/99, com a nova redacção da Lei 5-A/2002 e do art.º 22 do Código do Procedimento Administrativo*" o que quer dizer que, para uma determinada matéria é adiada a votação devido à falta de quórum e para outras é tomada uma deliberação, o que poderá implicar a validade das decisões havidas e que tem a ver com a atribuição de apoios financeiros a uma Associação do Concelho.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**DINIS DOS REIS BARTOLOMEU** – constatou haver uma rubrica aberta no Orçamento destinada ao alargamento dos Cemitérios, recordou já terem sido encetadas negociações e acordado o preço de 15,00 € (quinze euros) por metro quadrado, destinado ao alargamento do Cemitério em Oiã.-----

-----Em relação ao arruamento que passa atrás do Cemitério e da Escola Integrada, este encontra-se num estado bastante lamentável, embora reconheça que as condições climatéricas não sejam as mais favoráveis, a mesma deve ser intervencionada de modo a resolver os problemas existentes.-----

-----Referiu que o pavimento da Rua Fonte do Lugar, até à E.N. 235 se encontra num péssimo estado de conservação, dado o intenso movimento automóvel que atravessa aquele arruamento, solicitando que, logo que possível, fosse levada a efeito a requalificação do mesmo com a implementação da Rede de Águas Pluviais e Passeios.-----

-----Tendo em atenção que não mais se procedeu à colocação de lombas na Freguesia de Oiã, questionou quando é que as mesmas recomeçam a ser colocadas, nomeadamente no lugar da Silveira, dado ser uma zona com algum perigo na circulação rodoviária.-----

-----Relembrou que há cerca de dois anos, alertou para o facto de na Rua das Alminhas, antes das Bombas de Gasolina, existe uma rampa bastante acidentada e quem vier desse arruamento em direcção à E.N. 235 poderá entrar em despiste, pelo que solicitou a colocação, naquele local, de “rails” de protecção.-----

-----**ÓSCAR NEVES PINTO RIBEIRO** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... A todos saúdo com respeito e consideração.-----

-----*Na última Assembleia o meu amigo Sr. Carlos Viegas lançou a dúvida sobre a correcção da aplicação de alguns empréstimos obtidos no tempo da gestão do Sr. Dr. Acílio*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Gala, citando, nomeadamente, os destinados a, entre outros fins, construir a Escola Fixa de Trânsito perguntando mesmo onde é que ela estava.-----

-----Ora, de acordo com os elementos disponíveis, verifica-se que em 27.05.2002 foi aprovado nesta A.M. um empréstimo de € 2.419.170,00 e em 23.05.2005 um outro de € 743.179,00 sendo que parte de ambos seria para a construção da tal Escola Fixa de Trânsito.--

-----Acontece que em relação ao primeiro não foram utilizados € 249.159,00 e em relação ao segundo não foram utilizados 100.000,00. Assim será legítimo inferir que os dois valores não utilizados no total de € 349.159,00 seriam o valor com destino à referida Escola. Onde está pois a dúvida sobre a correcção (leia-se honestidade política) na aplicação dos montantes dos empréstimos?-----

-----É que sobre a requalificação de estradas e pavilhão, a que também se destinava o montante do empréstimo aprovado em 2005, não restam dúvidas e no referente à aquisição de terrenos para a feira de gado, na Palhaça (equipamento que, infelizmente, não está a ser rentabilizado) prevista no montante do empréstimo aprovado em 2002, dúvidas também não há, resta-nos perguntar:-----

-----Em que elementos se baseou o Sr. Carlos Viegas para fazer a acusação que fez?-----

-----Quero também deixar bem claro que muito me honraria ser o porta voz do Sr. Dr. Acílio Gala. Mas o mesmo não me concedeu tal privilégio.-----

-----Quer se goste ou não do Sr. Dr. Acílio Gala é meu dever, apenas como Município, deixar aqui uma nota de elogio em relação ao que fez pelo Concelho de Oliveira do Bairro e, note-se, sem nunca limitar o acesso às intervenções dos membros do órgão Autárquico a que, com transparência, presidiu.-----

-----Mas permitam-me que mude o disco.-----

-----Este está a ficar demasiado ouvido, senão mesmo riscado.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Por falar em disco, que pressupõe música, gostaria de recordar aqui o almoço musical organizado pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada e que teve lugar no Restaurante do Espaço Inovação em 24 de Janeiro último.*-----

-----*Para os que não estiveram presentes quero deixar aqui o testemunho das palavras de satisfação do Sr. Presidente da Câmara pelo evento. Quero referir que alunos e professores da Escola de Artes da Bairrada, bem como elementos do Grupo Coral do acima referido Círculo de Cultura animaram o acto.*-----

-----*A ambos se referiu o Sr. Presidente da Câmara com palavras elogiosas. Pena é que das palavras não passe.*-----

-----*Sendo uma das apostas deste elenco autárquico a educação e a cultura seria de esperar que, além das escolas, houvesse a preocupação de criar equipamentos onde e para quem deles necessite para o desenvolvimento e evolução de actividades culturais.*-----

-----*Dizia-me alguém com elevadas responsabilidades na Escola de Artes da Bairrada, na data acima referida, que a Escola em causa tem lá dentro 250 alunos e outros tantos cá fora.*---

-----*Onde estão ou quando serão construídos os equipamentos absolutamente necessários a um normal crescimento do estabelecimento de ensino em causa?*-----

-----*Admitindo que o que está feito foi insuficientemente planeado e construído, também é de admitir que não era previsível o crescimento verificado. Assim entende-se que os equipamentos devem ser construídos onde há quem deles necessite e lhes dê uso e os alunos da Escola de Artes da Bairrada há muito que justificam que se olhe para eles com respeito e lhes dêem condições de aprendizagem e trabalho.*-----

-----*Ou aguarda-se a existência de outro equipamento com espaço suficiente, noutra localidade do Concelho, para proceder à transferência da Escola de Artes?*-----

-----*Outro assunto me chamou a atenção, que me leva a levantar algumas questões, e*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que foi, tão simplesmente, a notícia publicada no último Jornal da Bairrada com chamada à 1.ª página com o título: ordem para demolir.-----

-----E as questões são as seguintes:-----

-----Se não se acredita nos pareceres do Sr. Dr. Pais do Amaral porque se não cancela a avença?-----

-----Os outros pareceres emitidos pelo mesmo Dr. Pais do Amaral já têm credibilidade?----

-----A avença implica a emissão de pareceres de acordo com o pretendido?-----

-----Porquê recorrer a uma assistente da Faculdade de Direito de Coimbra e não a uma figura grada do PSD, que julgo ser Professor Catedrático da mesma Faculdade, o Sr. Professor Mota Pinto?-----

-----Porque não recorrer a outra figura grada do PSD, o Sr. Professor Marcelo Rebelo de Sousa?-----

-----É que, lá pergunta o povo: porquê recorrer aos Anjos quando se pode recorrer aos Santos? ...”-----

*-----**MARIA JOÃO CORREIA RODRIGUES** - efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----*

-----“... Uma vez mais este executivo municipal esteve atento e sensível à nova realidade social, uma vez mais se aproximou dos munícipes e suas carências e uma vez mais se preocupou com a sua formação e integração no mercado de trabalho.-----

-----Muito embora o concelho de oliveira do bairro registe na região as menores taxas de desemprego, a câmara municipal, no eixo de estimular a inversão desta tendência social, captou para o município mais um serviço público.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Os oliveirenses contam agora com uma estrutura de apoio ao emprego — com elevada flexibilidade, capacidade de actuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com empresas e rede de centros de emprego e formação.-----

-----É do gabinete de inserção profissional que vos falo!-----

-----Esta unidade de apoio gratuito surge de uma parceria entre o instituto de emprego e formação profissional e a autarquia e assegurará uma acção mais incisiva, localizada e personalizada em prol do emprego, visando apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.-----

-----Junto do gabinete de inserção profissional os munícipes poderão contar com:-----

-----Informação profissional actualizada;-----

-----Apoio à procura activa de emprego;-----

-----Encaminhamento para ofertas de qualificação;-----

-----Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional;-----

-----Captação de ofertas de entidades empregadoras;-----

-----Divulgação de anúncios de emprego e actividades de colocação; bem como,-----

-----Divulgação de medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;-----

-----Divulgação ainda de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;-----

-----Motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou actividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção na vida laboral;-----

-----Sobretudo para os jovens, o mercado de trabalho é uma preocupação eminente — é



Oliveira do Bairro assembleia municipal

necessário mediar o fosso entre a vida estudantil e a realidade do mundo do trabalho, pois temos jovens qualificados e com variadas valências, que procuram uma oportunidade e sobretudo apoio na procura de uma saída profissional que se adequue às suas expectativas, capacidades e formação.-----

-----*Assim, mais do que um serviço social, a câmara municipal de oliveira do bairro criou um motor de impulsão, um estímulo à captação do interesse jovem pelo concelho e criou uma bolsa de oportunidades – obrigada!*-----

-----*Ao serviço do concelho desde o pretérito dia 5 de Fevereiro, a afluência tem sido notável, sendo de salutar a oportuna divulgação e promoção desta unidade junto da população, tendo sido publicitada tanto na imprensa regional como no boletim municipal, site da câmara e na entrada da cidade.*-----

-----*Tanto que, com apenas alguns dias de actividade as marcações prévias de atendimento personalizado já preencheram a agenda do mês de Março, contando com mais de 30 inscrições, dentro das quais destaco a procura encetada por munícipes de concelhos limítrofes que vêem em oliveira do bairro uma perspectiva de futuro.*-----

-----*Articulando deste modo as necessidades e aptidões dos munícipes com as necessidades das nossas empresas e demais entidades empregadoras, certamente que o combate à tendência de desemprego será exímio ..."*-----

-----*Seguidamente foi dado o uso da palavra ao Membro Armando Humberto.*-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – solicitou o uso da palavra ao abrigo da alínea h) do art.º 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, o qual foi concedido.-----

-----*A referência do Membro Carlos Viegas ao Boletim distribuído pelo Partido Socialista, indicia que o mesmo o recebeu e teve a oportunidade de o ler, tendo informado ter tido a*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

oportunidade de o ler antes mesmo de ser impresso e de dar a sua opinião sobre o referido Boletim, tendo chegado à conclusão que poderiam os leitores chegar às mesmas conclusões do Membro Carlos Viegas, tendo-lhe sido explicado que era efectivamente uma constatação de como a taxa de abstenção era elevada, quer sejam Eleições Legislativas quer sejam Eleições Autárquicas, o que é bastante mau para a Democracia.-----

-----Referiu contudo, que não se poderá colocar em causa a legitimidade do voto, uma vez que a maioria da população do Concelho de Oliveira do Bairro pretende que seja o PPD/PSD a gerir os destinos do Concelho e isso não foi colocado em causa.-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – que solicitou o uso da palavra invocando a mesma alínea e o mesmo artigo do Membro precedente, a fim de prestar um esclarecimento, tendo sido autorizado pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----No que diz respeito à intervenção do Membro André Chambel, no que respeita à eventual inexistência de quórum num determinado assunto da última Reunião de Câmara, questionou o líder da Bancada do CDS/PP, das razões pelas quais a Vereadora do CDS/PP Lília Águas não votou nesse mesmo assunto, se estaria impedida, qual a razão desse mesmo impedimento? Ou será que os motivos se prendiam com a criação que deu origem à intervenção do Membro André Chambel?-----

-----Mais referiu ter ficado com bastantes dúvidas relativamente a esta situação, não compreendendo qual o tipo de impedimento que poderia haver para a referida Vereadora não participasse na discussão e votação do referido ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – que solicitou o uso da palavra a fim de referir que a questão colocada fica muito mal ao líder da Bancada do PPD/PSD, dado que não se poderá saber as razões que levaram a Vereadora do CDS/PP Lília Águas a não discutir nem a votar o referido assunto da Ordem de Trabalhos da última Reunião de Câmara, dado que a Acta da própria Reunião nada diz sobre o assunto, a não ser quem



Oliveira do Bairro assembleia municipal

intervém e quem vota, pelo que, se a referida Vereadora entende que está impedida de votar, não participa da discussão do assunto e para que no futuro não a possam vir acusar de algo.---

-----Mais disse, não estar em causa a razão do impedimento de votação da Vereadora, mas antes o facto de há um ano atrás a falta de quórum impedia que a discussão e votação de um dos pontos da Ordem de Trabalhos prosseguisse, porque razão, desta vez, a falta de quórum não impediu a tomada de deliberação.-----

-----Conclui, referindo que o líder da Bancada do PPD/PSD utilizou uma figura regimental para lançar um ataque à Vereadora do CDS/PP, pois disse que pretendia prestar um esclarecimento e em vez disso solicitou isso sim um esclarecimento ao líder da Bancada do CDS/PP que não poderá falar pela referida Vereadora.-----

-----Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – lamentou que o Membro Vítor Loureiro não tivesse ficado até ao fim da Reunião de Câmara a fim de colocar as questões que hoje colocou na Assembleia Municipal, não sendo correcto passar o ónus para os outros quando a responsabilidade é do próprio.-----

-----Referiu que o facto de ter sido mencionado que o Presidente da Câmara não “deixou assistir” à Reunião de Câmara, lembrou que o Presidente da Câmara está obrigado a cumprir a Lei, tendo informado que consultou os Serviços Jurídicos da Autarquia, tendo-lhe sido respondido que sendo uma Reunião de Câmara Privativa, não poderia assistir, foi o que transmitiu ao referido Membro da Assembleia Municipal.-----

-----O facto de o Vereador Jorge Mendonça ter mencionado no ponto da Ordem de Trabalhos “Assuntos de Interesse Concelhio” assuntos relacionados com a Assembleia Municipal, nomeadamente pontos retirados da Informação sobre a Actividade Municipal, daí ter mencionado que aquele Vereador seria um pivot no Partido pelo qual foi eleito, não tendo



Oliveira do Bairro assembleia municipal

contudo mencionado que o mesmo controlava fosse o que fosse.-----

-----No que respeito à questão relacionada com a Rua Dr. Ângelo Graça, informou que a “Massa Quente” deve ser colocada em tempo seco, o que não tem acontecido recentemente. Recordou no entanto, não ter havido, no passado, grande preocupação do tratamento daquele arruamento, mas a beneficiação do mesmo irá ser levada a efeito quando for oportuno.-----

-----Mais informou que o arruamento que em breve será objecto de requalificação, incluindo passeios e águas pluviais, será a Rua que liga os Carris a Oiã.-----

-----Registou a comparação que foi levada a efeito entre os investimentos efectuados no TGV ou na construção do novo Aeroporto, com os efectuados na Casa da Cultura.-----

-----A questão da segurança é algo sério, pelo que importa fazer convergir algumas ideias com o intuito de encontrar soluções. Relembrou que o actual Executivo Municipal tudo fez para que o Quartel da GNR de Oliveira do Bairro fosse reforçado com meios humanos e materiais e tivesse umas instalações dignas, tendo um Membro do Governo referido que se optaria pela construção de um novo Quartel da GNR, contudo, após visita efectuada pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD ao Concelho e ao Quartel da GNR de Oliveira do Bairro e após pedido de explicações ao respectivo Membro do Governo, este informou os Deputados que não iria haver nenhum Quartel novo, nem sequer o arranjo do actual Quartel da GNR, o que contraria alguns documentos escritos emanados pelos responsáveis governamentais.-----

-----Deu a conhecer que a próxima Passadeira Elevada irá ser construída no lugar da Silveira e será a primeira de muitas que se pretende brevemente levar a efeito.-----

-----No que à colocação de rails de protecção diz respeito, informou que no anterior Mandato houve uma empreitada com aquela finalidade, contudo os mesmos não são passíveis de serem colocados no acesso da Giesta ao Parque do Ribeirinho, concordando no entanto que terá de ser equacionada uma solução para salvaguardar a segurança naquele local.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Considerou fundamental a limpeza das valetas, incumbência esta que pertence às Juntas de Freguesia e que ajuda à conservação dos próprios arruamentos.-----

-----Recordou que a Escola de Artes da Bairrada foi construída pelo anterior Executivo Municipal, logo terão de ser assacadas aos mesmos as responsabilidades por não terem acautelado a dimensão física daquela Escola, pelo que, actualmente a mesma se encontra com a sua capacidade esgotada. Tendo em atenção este problema, reuniu com a Direcção Pedagógica da Escola com vista a equacionar-se a sua ampliação e tendo sido já disponibilizadas algumas salas do Museu de Etnomúsica da Bairrada.-----

-----Informou que a Autarquia se socorre de Pareceres de pessoas com capacidade e responsabilidade, não privilegiando o Partido ou partidariamente ninguém, porque o Executivo Municipal lida com dinheiros públicos e cumpre e faz cumprir a Lei.-----

-----Mais disse que, quando o Dr. Pais do Amaral, que já era avençado da Autarquia quando tomou posse, elabora pareceres com os quais os Técnicos Municipais responsáveis pela área urbanística do Concelho têm uma opinião divergente, o Executivo Municipal deve munir-se de documentos de suporte que apontem um determinado caminho. Considerou no entanto estranho não ter sido mencionado que os proprietários em questão, registaram um terreno público em seu nome, ou que na Palhaça se embargou uma obra de construção que estava a ser levada a efeito sem a devida Licença e que implicou a respectiva demolição, uma vez que ninguém está acima da Lei e o Executivo Municipal deve exigir o cumprimento da legislação em vigor.-----

-----Seguidamente foi solicitado novamente o uso da palavra por parte do Membro Armando Humberto.-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – esclareceu os presentes, não estar na Assembleia Municipal enquanto representante do Governo e a relação institucional que existe entre a Autarquia e o Governo, não passando essa relação pelo Partido



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Socialista, nem certamente deverá passar pelo PPD/PSD, pelo que, se dúvidas existem em relação ao avanço de obras no Concelho, deverá o Executivo Municipal interrogar o Governo sobre essa questão.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – acerca da intervenção do Membro Vítor Loureiro, informou que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal nunca irá criar uma situação que não favoreça as relações entre os órgãos do Município e muito menos, em relação a algo que vá contra aquilo que a Lei obriga e, nessa medida, não colocará em questão as competências dos Técnicos da Autarquia, a menos que possa haver uma diferença de opinião e sempre dentro dos limites das suas competências.-----

-----Seguidamente, deu o uso da palavra à 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta pudesse proceder à leitura de um Voto de Pesar, sob Proposta da Comissão Permanente.-----

-----2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal **MARIA INÊS MARTINS PATO** – leu a proposta de Voto de Pesar apresentada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal e que seguidamente se reproduz na sua íntegra:-----

-----“... A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro vem, por este meio, transmitir ao Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira e, na sua pessoa, a toda a população do Arquipélago, o nosso voto de pesar pelos dramáticos acontecimentos ocorridos nos passados dias 19 e 20 de Fevereiro e assim dar conhecimento da nossa profunda consternação pelas vidas humanas perdidas durante a intempérie e de todas as dificuldades que os madeirenses atravessam.-----

-----Certos que pouco mais podemos fazer do que transmitir a nossa solidariedade, enquanto concidadãos, às famílias e à população que sofre com esta tragédia, deixamos, desta forma, o nosso abraço solidário a todo um povo que é também o nosso e que convosco



Oliveira do Bairro assembleia municipal

partilhamos o sofrimento mas também a profunda certeza que, todos juntos, saberemos ultrapassar mais esta dificuldade e que a população da Madeira saberá, mais uma vez, ultrapassar mais esta grande provação.-----

-----*Mais se solicita à Mesa da Assembleia que dê conhecimento público deste Voto de Pesar à população do Município de Oliveira do Bairro ...*-----

-----Seguidamente deu o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir sobre o presente assunto.-----

-----Não havendo nenhum Membro que pretendesse usar da palavra, foi colocado o presente voto de pesar à votação.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que o voto de pesar pelos acontecimentos na Madeira, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente foi dado o uso da palavra à 2.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta pudesse proceder à leitura de uma Moção entregue à Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----2.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal **MARIA INÊS MARTINS PATO** – leu a proposta de Moção apresentada pelos líderes das Bancadas da Assembleia Municipal e que seguidamente se reproduz na sua integra:-----

-----“... Considerando que:-----

-----a) *Em consequência da catástrofe que fustigou a Ilha da Madeira, os madeirenses e respectivos municípios e o Governo Regional enfrentam uma árdua tarefa de recuperação e reconstrução, à qual não pode faltar a solidariedade de todos os portugueses;*-----

-----b) *Todos os portugueses têm responsabilidades, ao menos moral, de promover a coesão social e a mobilização de medidas eficazes com vista à minimização dos prejuízos resultantes da mencionada tragédia;*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----c) *A participação cívica institucional é uma forma de contribuição prioritária para a transformação destes ambiciosos objectivos em realidade;*-----

-----d) *A tragédia na Madeira já levou diversas instituições a abrirem contas bancárias direccionadas para a ajuda às populações da ilha, permitindo que as ajudas possam ser efectuadas por transferência bancária;*-----

-----A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera:-----

-----a) *Apelar à solidariedade institucional do poder local concelhio e nacional, nas pessoas de todos os titulares de cargos políticos nas Assembleias Municipais, no sentido de contribuírem com o valor de uma senha de presença, como forma de contribuir solidariamente para a minimização dos danos que afectam os madeirenses, e procederem ao envio dos valores das respectivas senhas de presença ou valores correspondentes, para uma das contas bancárias ou para as que, para o efeito, possam vir a ser abertas e/ou indicadas pela ANMP e/ou ANAFRE;*-----

-----b) *Concretizar o referido apelo aos Membros das Assembleias Municipais, assim como de todos os titulares de cargos autárquicos, através de comunicação da aprovação desta Moção à ANMP e à ANAFRE, solicitando a sua difusão institucional a todos os municípios e freguesias do País ..."*-----

-----A fim de dar algumas informações sobre a presente Moção, foi dado o uso da palavra ao Membro André Chambel.-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que a presente Moção vem de certa forma no seguimento do Voto de Pesar anteriormente apresentado, sendo esta uma das formas de os Membros da Assembleia Municipal, como cidadãos poderem contribuir para minimizar os efeitos daquela catástrofe.-----

-----Em seguida foi solicitado pelo líder da Bancada do PPD/PSD a interrupção dos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

trabalhos a fim de a referida Moção poder ser analisada por todos os elementos da sua Bancada.-----

-----Seguidamente os Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, foram interrompidos pelo período de cinco minutos.-----

-----Findo que foi o prazo estabelecido para a interrupção dos Trabalhos, os mesmos foram retomados, sendo dado o uso da palavra ao Membro Nuno Barata.-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – referiu ser entendimento da Bancada do PPD/PSD que a Moção deverá vincular exclusivamente os Membros eleitos da Assembleia Municipal e nenhum outro titular de cargo autárquico. Se for este o entendimento, informou que a Bancada do PPD/PSD votará favoravelmente a Moção em causa.-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – informou que a Moção não vinculará ninguém, a ser aprovada, cada um agirá de acordo com a sua consciência. A Moção o que faz, é apelar aos Membros da Assembleia Municipal que ajam de acordo com a sua consciência e ao mesmo tempo, que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro faça eco desta Moção junto da ANMP e da ANAFRE, de forma a fazê-la chegar aos respectivos associados.-----

-----Não havendo nenhum Membro que pretendesse usar da palavra, foi colocado a presente Moção.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que a Moção apresentada pela Comissão Permanente, foi **Aprovado Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal, com **16 Votos a Favor e 9 Abstenções**.-----

-----De imediato foi solicitado o uso da palavra por parte de alguns Membros da Assembleia Municipal, a fim de apresentarem a justificação do seu voto de abstenção.-----

-----**GLADYS DEL CARMEN FERREIRA DE OLIVEIRA** – declarou que se absteve, dado



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ter ficado pouco claro como é que a referida senha de presença seria debitada aos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Mais disse ser solidária com as vítimas da Madeira e fará chegar de outra forma o seu contributo pessoal.-----

-----**JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – declarou que se tinha abtido apesar de concordar com o princípio que se encontra por detrás da mesma, ou seja, de ajuda e solidariedade, referindo que não ficar bem, haver uma promoção pública da Assembleia Municipal em relação à ajuda que se pretende dar à Madeira.-----

-----Em seguida deixou algumas dúvidas, nomeadamente, qual o fundo a que se destina a verba arrecadada e o que vai fazer com essas mesmas verbas.-----

-----**MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** – declarou que se tinha abtido na votação, porque, apesar de concordar com o princípio subjacente à Moção, ela perspectiva uma ajuda financeira, sendo da opinião que se deveria prestar um apoio em géneros, dando o exemplo que os CTT estão promover uma Campanha, em que explicam claramente todo o processo, é só recolher uma caixa, depositar o que se pretende oferecer, apesar de haver algumas recomendações em relação aos bens que mais falta fazem e posteriormente a distribuição é levada a efeito por duas Associações da Madeira.-----

-----Mais disse, ser Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, contudo esta Junta de Freguesia não é associada da ANAFRE, pelo que não irá receber a Moção de sensibilização por parte daquela Associação e o mesmo poderá suceder com inúmeras outras Juntas de Freguesia do País.-----

-----Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – reforçando a palavras que constam na Actividade Municipal, informou que as obras junto ao traçado que liga Oiã a Águeda, decorrem a bom ritmo, estando-se a proceder à requalificação da respectiva estrada, com especial ênfase para a Rotunda de Perrães, agradecendo aos proprietários dos terrenos confinantes pela abertura manifestada, cedendo gratuitamente os terrenos necessários para se poder levar a efeito a construção de estacionamento e de passeios, que permitirá salvaguardar a segurança dos peões e automobilistas.-----

-----Referiu que a Autarquia se encontra numa fase bastante avançada de digitalização documental e na elaboração de despachos efectuados por via electrónica, pelo que, muitos dos documentos já não circulam em papel.-----

-----Informou ter tido uma Reunião com os responsáveis das Estradas de Portugal, onde foram debatidos todos os assuntos que têm a ver com as preocupações da Autarquia, nomeadamente rotundas, de Perrães, Silveiro e Portinho, tendo sido prometido que dentro de 30 dias iria ser dada uma resposta.-----

-----Acrescentou que naquela mesma reunião foi ainda abordada a questão da Variante à E.N. 235 e os acessos à Zona Industrial de Vila Verde, do acesso à A32, sendo que neste caso, se encontra em análise face ao Concurso das Auto-Estradas do Centro, tendo ainda sido abordada a possibilidade de ligação à A1, que se torna cada vez mais necessária dada a intensa procura que a Zona Industrial de Vila Verde tem tido, sendo que em relação a este ponto, deu a conhecer que mais uma Central de Distribuição se irá instalar naquela Zona Industrial, que ocupará as antigas instalações da Melix, e que por certo irá trazer ainda mais trânsito àquela zona do Concelho, pelo que, se irá solicitar uma reunião aos responsáveis do INIR, já que, aqueles se encontram a elaborar o novo Plano Rodoviário Nacional.-----

-----Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... Estamos todos cientes de que o país se encontra mergulhado numa profunda crise económica e financeira, que os tempos têm sido difíceis para o tecido empresarial, para os investidores, para os trabalhadores, para o governo da nação e também para o poder autárquico, e por isso será necessário arranjar engenho e arte, para que no futuro próximo a sustentabilidade do nosso município possa ser uma realidade, a fim de contrariar os mais variados factores externos e internos, que irão pôr em causa as receitas por uma meia dúzia de anos. Por esta razão e outras que lhe estão associadas, é necessário saber distinguir o que é urgente e o que é prioritário, é desta atitude que muitas vezes nos esquecemos e que nos leva a fazer “coisas”, sem termos em conta o fundamental e o importante que muitas vezes não se vê, em detrimento do que é visível mas supérfluo.-----

-----A bancada do Partido Socialista, analisou com pormenor a informação escrita nº 1/2010 e dentre as muitas actividades que achamos meritórias e que se enquadram na obrigação de governar uma qualquer autarquia, orientadas ou não, por programas eleitorais que rapidamente se desactualizam se o tempo começar a ser de “vacas magras”, continuando-se a trata-las como “vacas gordas”. Por isso queremos deixar alguns recados ao executivo, no propósito de uma forma séria e positiva contribuímos para uma melhor governabilidade do concelho e melhor qualidade de vida dos munícipes, assim sendo pergunto:-----

-----I Departamento Administrativo e Financeiro - No ponto 4 – Contencioso – No Processo n.º 869/08.0BEVIS no qual dois funcionários do município reivindicam o subsídio de refeição e respectivos juros moratórios num total de 223,92€, pergunto: quanto é que foi pago à Sociedade de Advogados Luís Manuel Santos, José Pais do Amaral & Associados, para efeitos de contestação? Há vezes em “que se poupa na farinha mas gasta-se no farelo” e este caso



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não fugiu concerteza ao ditado popular. (dirão alguns migalhas, mas eu responderei migalhas também é pão.)-----

-----*No ponto 5 – Outras informações – entendo que ficará muito mais transparente se o executivo criar na sua contabilidade e na conta de razão 02 conta de integração 0202, uma subconta para a consultadoria jurídica do município a terceiros, independentemente de continuar a existir a subconta 020214 estudos, pareceres e consultadoria.*-----

-----*Outra questão que importa saber é a quantos dias o executivo está a pagar aos seus fornecedores?*-----

-----*Nos encargos mensais com a produção e recolha de resíduos, prevê-se um aumento do seu custo, é necessário tomar medidas de prevenção, pergunto: quais?*-----

-----*No tratamento de águas do saneamento (águas domésticas + pluviais) a facturação duplicou e possivelmente vai triplicar com a chuva que tem caído, o executivo tem já em execução algum plano de acção para contrariar essa tendência ou fica-se pelo editorial do boletim municipal?*-----

-----*III – Departamento de Obras e Urbanismo – Vias de circulação (Pag.8) – A requalificação da Rua das Obras Sociais na Mamarrosa já foi adjudicada à firma Paviagem, Lda, pelo valor de 204.916,93€ (ao cêntimo), pergunto ao Sr. Presidente já foram efectuadas as negociações com os proprietários dos terrenos? Parece que não e a ser verdade puseram-se ao jeito de pagar o dobro o valor antes de terem efectuado a adjudicação dos cerca de 500 metros que a rua tem e mais, terão que somar o valor das futuras expropriações aos legítimos proprietários, a não ser que estejam a contar com a generosidade destes ou meter as máquinas sem lhes prestar cavaco, ficamos para ver.*-----

-----*Divisão de Obras Municipais – (pag.9) – Pólo escolar do Troviscal - a empreitada foi adjudicada à firma Encobarra – Engenharia S.A., pelo valor de 2.218.161,00€, tendo sido consignada no dia 18/08/2009. Diz na informação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara que em*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

virtude de não ter recepcionado os restantes projectos de especialidades corrigidos, a adjudicatária entregou um projecto variante para execução de águas, esgotos e pluviais, o qual se encontra em análise por parte dos Serviços Técnicos, a fim de se retomarem os trabalhos com a maior brevidade possível, é uma situação que a não ser explicada nos deixa dúvidas uma vez que qualquer obra pública só devia ser adjudicada depois de estarem prontos os projectos de especialidades. Já agora o que é que se passa com o terreno no canto esquerdo poente do pólo escolar do Troviscal?-----

-----Divisão de obras municipais – (Pag.10) – Reabilitação do edifício público – Muitas são as pessoas que me perguntam o que é que está acontecer com as tão publicitadas obras do edifício do tribunal, tem sido para mim difícil de explicar a razão ainda mais quando permanecem no local dois outdoors com o prazo de validade ultrapassados e até inesteticamente colocados. Teria sido sensato e antes de lá os colocar ter sido o processo concluído em relação ao contrato com as partes nomeadamente a assinatura do protocolo por parte do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, neste momento não serve de nada o executivo desculpar-se com o indesculpável, pôs a carroça à frente dos bois, e isso foi-lhes conveniente quando estávamos em eleições autárquicas e nessas alturas vale tudo, portanto sugiro que sejam dali retirados os outdoors com a suposta publicidade enganosa e que se comece a pensar em resolver o saneamento do edifício que está em baixa e que muitas dores de cabeça tem dado aos funcionários e aos utentes do edifício, bem como resolver os problemas relacionados com os balneários públicos deste mesmo edifício público.-----

-----Pólo Escolar da Mamarrosa (Pág.10) – Em que ponto ou situação está a negociação dos terrenos deste pólo escolar, os habitantes daquela Freguesia estão muito curiosos e até ansiosos por notícias sobre este “negócio do executivo” informem-nos por favor.-----

-----Já que estamos a falar na Mamarrosa é também importante que o Sr. Presidente informe os presentes e estão aqui alguns munícipes dessa Freguesia, de como vai a questão



Oliveira do Bairro assembleia municipal

relacionada com a aquisição dos terrenos ao Sr. Filinto Mota para expansão do Parque do Rio Novo, pelo que sabemos, houve um acordo de cavalheiros entre este e o executivo no qual se comprometiam a pagar-lhe 13.500€, tanto quanto pagaram pelo terreno que adquiriram ao Sr. Francisco, é bom que honrem os compromissos assumidos, correm o risco de não voltarem a acreditar nas vossas promessas.-----

-----*Cabe aqui também referir que BUSTOS é a única freguesia do Concelho onde não existe um espaço fechado para realização de eventos sociais, o antigo salão no centro de Bustos está ao abandono há vários anos. O salão das obras sociais ligadas à Igreja (Comissão Fabriqueira) ainda não está concluído e requer investimentos elevados, o Sr. Presidente prevê que a Câmara Municipal ali faça algum tipo de intervenção? De que tipo?*-----

-----*Revitalização Urbana (Pag.11) – Todos nós ouvimos falar da nova alameda da cidade e também dos seus elevados custos para o município, todas as atenções têm estado centradas nela por parte do executivo, contudo o trânsito caótico que quotidianamente se faz sentir na mesma de nada importa, talvez porque à hora de ponta nenhum dos responsáveis pela gestão da autarquia tenha que passar na rua do Foral e em frente ao edifício do Tribunal, conseguiram pôr todo o trânsito a passar por aí, quer de nascente para poente ou vice versa, façam um estudo e verão que terá de mudar alguma coisa na “Nova Alameda da Cidade”.*-----

-----*Centro de Saúde de Oliveira do Bairro – Unidade de saúde familiar (pag.34) – No início da minha intervenção referi a necessidade de se saber o que é urgente e o que é prioritário, neste caso deve o executivo classificar este assunto como de muito urgente para o Concelho, isto porque a vida e a saúde são bens preciosos para qualquer pessoa, nova ou velha, pobre ou rico e o que se está a passar no Concelho é no mínimo preocupante para todos os seus habitantes, com exceção dos que tem um bom seguro de saúde ou bastante dinheiro para pagar a sua saúde numa clínica particular, senão sujeitam-se a andar de “Herodes para Pilatos” e no percurso podem perder-se vidas ou ficar com mazelas para o resto*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

das suas vidas. Meus senhores minhas senhoras a construção do novo Centro de Saúde de Oliveira do Bairro é muito sério e urgente ...”-----

-----**CARLOS VIEGAS MARTINS DOS SANTOS** – embora reconhecendo não haver terreno necessário para a implantação de uma rotunda no Porto Clérigo, a respeito dos semáforos de controlo de velocidade ali instalados referiu que os mesmos se encontram na estrada principal, tendo-se registado alguns acidentes no referido cruzamento, já que os veículos que circulam em excesso de velocidade na E.M. 596 accionam o sensor, logo são obrigadas a parar, abrindo o sinal verde no arruamento que vai de Malhapão para o Troviscal. Sucede porém que esta transição é muito rápida, pois de imediato é accionado novamente a luz verde para quem circula na E.M. 596, o que já originou alguns acidentes, pelo que sugeriu que os referidos semáforos de controlo de velocidade fossem substituídos por semáforos propriamente ditos.-----

-----Seguidamente efectuou a seguinte intervenção que entregou por escrito à Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----“... Há muitas notícias negativas quanto ao início das obras do Novo Pólo Escolar do Troviscal.-----

-----Gostaria aqui de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, como está a situação, que nos esclareça sobre o reinício dos trabalhos.-----

-----Sabemos que existem alguns problemas com uma parcela de 80 m2, quais são esses problemas?-----

-----Ao arquitecto responsável pelo projecto, foram solicitadas (se bem percebi) várias correcções sobre erros e omissões, encontrados no Projecto Tipo que foi a Escola de Oliveira do Bairro. E isto nas várias especialidades.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Já foram entregues essas alterações, foram feitas as correcções e aprovadas e o projecto está para avançar? ...*-----

-----**ÓSCAR NEVES PINTO RIBEIRO** - efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----*“... A análise da Actividade Municipal de 18/12/2009 a 17/02/2010 merece-nos algumas notas que passamos a indicar:*-----

-----*Contencioso*-----

-----*Segundo a Imprensa local foi levantado um Auto, pela autoridade competente, face ao abate ilegal, feito pela Autarquia, de 9 sobreiros na zona do Repolão.*-----

-----*Não deveria essa situação estar mencionada neste relatório de actividades?*-----

-----*Divisão de Obras Municipais*-----

-----*Educação, Cultura e Reabilitação do Património*-----

-----*Construção da Escola do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar do Troviscal*-----

-----*Os terrenos onde o equipamento em causa irá ser construído foram vedados ainda antes das Eleições Autárquicas. Numa situação foi mesmo vedado um terreno que ainda não era propriedade da Autarquia. No local foram colocados materiais e máquinas para o início das obras. Recentemente todos os materiais de construção foram retirados.*-----

-----*Somos agora informados, pelo relatório de actividades, que os projectos de especialidades, corrigidos, não foram entregues – os que estará na origem, aparente, do atraso do início das obras.*-----

-----*As questões que se põem e que levantamos são as seguintes:*-----

-----*O gabinete de arquitectura ou de engenharia contratado para a elaboração dos projectos em causa não foi devidamente pago para concretização dos mesmos?*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Se o pagamento foi feito, que medidas tomou a autarquia para que o contratado seja cumprido?*-----

-----*Há algum processo em curso para a reposição das responsabilidades contratuais?*----

-----*Finalmente: Para quando o início das obras?*-----

-----*Divisão de Bibliotecas e Museus*-----

-----*Museu de Etnomúsica da Bairrada*-----

-----*Devo referir, com agrado, o esforço desenvolvido para tornar este Museu um espaço vivo.*-----

-----*Refiro, também com agrado, a entrada de novo espólio com a quantificação do mesmo e identificação dos depositantes.*-----

-----*Porém, no que à saída diz respeito, é indicado o Sr. Horácio Branco, sem qualquer informação sobre a quantidade de peças levantadas. Porquê? É uma quantidade desprezível e sem interesse museológico?*-----

-----*Não houve outros levantamentos de espólio?*-----

-----*O que foi feito ou onde está o computador que permitia aos visitantes consultar o histórico de parte do espólio? ...*-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – iniciou a sua intervenção referindo que o actual Vereador da Oposição, Dr. Jorge Mendonça, afirmou numa Sessão em que era Membro da Assembleia Municipal, que os motivos dos impedimentos deviam ficar registados e fundamentados em Acta. Agora, o líder da Bancada do CDS/PP vem dizer que os impedimentos são pessoais e privados, os do CDS/PP, porque os do PPD/PSD supostamente devem ser tornados públicos.-----

-----Seguidamente efectuou a seguinte intervenção que entregou por escrito à Mesa da



Assembleia Municipal.-----

-----“... Uma frase define o meu sentimento sobre a apreciação que faço à Actividade Municipal ... E a frase é:-----

----- “Está tudo normal” -----

-----Senão vejamos alguns exemplos que sustentam esta ideia:-----

-----Vias de Circulação-----

-----Rotunda de Perrães (avança a grande ritmo);-----

-----Rotunda do Silveiro (finalmente vai acontecer).-----

-----Duas infra-estruturas que eram aspirações muito antigas dos munícipes e que, finalmente, vão ser uma realidade. Uma realidade que colocará fim a um dos mais significativos problemas de segurança no nosso Concelho. -----

-----Onde outros falharam este executivo, liderado pelo Sr. Mário João Oliveira, obteve mais um sucesso ... Portanto e sobre esta matéria não temos nada de novo, logo tudo normal-----

-----Educação:-----

-----Os projectos e as obras dos novos pólos escolares seguem o seu caminho rumo à conclusão; os equipamentos mais antigos continuam a ser requalificados e, deste modo, a verem potenciadas as suas capacidades e optimizada a sua eficiência ...-----

-----Novos Pólos Escolares em construção; Escolas antigas em requalificação... Portanto ... Tudo normal...-----

-----Revitalização Urbana:-----

-----A entrada norte da Cidade adquiriu a dignidade que lhe é devida dando uma imagem bem mais condizente com a Cidade Sede de Concelho que todos aspiramos...-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----A Alameda segue o seu caminho rumo à concretização, transformando profundamente a matriz urbana de um Concelho de Oliveira do Bairro moderno, empreendedor e virado para o futuro... -----

-----Sobre esta matéria também ... Tudo normal ...-----

-----Apoio Corporativo-----

-----Sublinho o continuado apoio ao tecido associativo do nosso Concelho com verbas muito significativas (Novas Creches, Nova unidade de cuidados continuados, apoios a lares de idosos, a sedes de associações e outros apoios vários) ...-----

-----Enfim ... Tudo normal ...-----

-----Actividades com as escolas-----

-----Só uma nota, para não cansar as senhoras e os senhores, uma nota para o sucesso estrondoso que foi o carnaval da pequenada... feito numa escala extraordinária e com uma dimensão sem paralelo ... O que também é já normal...-----

-----Para que a minha intervenção não fique mais monótona do que já é normal vou ficar por aqui nos exemplos da normalidade que tem sido a actividade Municipal deste Executivo.----

-----Permitam-me só e, antes de terminar, referir apenas que é muito reconfortante e estimulante ser o Líder de Bancada do Partido que defende, nesta Assembleia, um Executivo que, pelo empenho, pela dedicação e competência conseguiu fazer.-----

-----do sucesso, -----

-----da realização de obra-----

----- e da satisfação de tantas aspirações antigas nos nossos munícipes um acto perfeitamente comum e normal ...-----

-----É assim reconfortante e estimulante ser a voz de uma Bancada que defende o Sr.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Presidente Mário João Oliveira ... Um homem que, com a sua liderança, com a sua competência e perseverança, transformou:-----

-----o desejado em concretizado,-----

-----as aspirações em realidades,-----

-----o inalcançável em exequível ...-----

-----e de uma tal forma que o que, noutros tempos, seria naturalmente extraordinário ... é hoje um procedimento diário ... Algo de absolutamente comum e o simples reflexo da natural normalidade ...-----

-----Só há um problema Sr. Presidente é que habituados a tal desempenho ... o Bom em breve não será Suficiente e a exigência será cada vez maior ...-----

-----Mas isso só será um problema para si e para o seu executivo ... Para mim, para a bancada que lidero e para o nosso Município serão sempre muito boas notícias ... O que, vindo de quem vem, é normal ...”-----

ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO – registou com agrado as diligências efectuadas pelo Presidente da Câmara junto das Estradas de Portugal, já que, as acessibilidades são fundamentais para o Concelho e são investimentos que envolvem verbas avultadas e por isso deverá ser persistente, tanto mais que todos sabem que foram necessários muitos anos para que, mesmo inacabada, fossem construído o actual troço da Variante.-----

-----Referiu que o arruamento sito na Mamarrosa, que vai da ADASMA para o Cemitério, existe uma vala foreira que tem certamente meio metro de altura, o que significa que, à noite e dado que é pouca a iluminação existente no local, aquele troço é um perigo para todas as viaturas que por ali circulam e ainda mais perigoso para quem por ali circule a pé ou de bicicleta.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Confessou ficar preocupado, dado que são construídas valetas, com o facto de não ser acutelada a criação de bermas, aquando da construção de novas estradas, dado que, se alguém circula pelos diferentes locais onde as bermas são inexistentes, poderá ser projectado para dentro da valeta.-----

-----Em face disto mesmo, sugeriu que se tentasse abordar os confinantes do arruamento, no sentido de negociar alguns metros de terreno de forma a ser construída uma berma onde os peões possam circular a pé e de bicicleta com mais segurança.-----

-----**PEDRO MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO** – referiu estar admirado pelo facto de na Assembleia Municipal anterior, ter sido afirmado por parte dos Membros do PS, que o edifício da Junta de Freguesia, Auditório e Biblioteca de Oiã era demasiado volumoso e que não sabiam onde é que se iria buscar o dinheiro destinado à construção da Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, e agora, na presente Sessão da Assembleia Municipal, foi sugerido pela Bancada do PS que deveria haver na Freguesia de Bustos uma sala destinada a espectáculos.

-----Mais disse, que a actividade física, a saúde e a qualidade de vida estão intimamente relacionadas entre si, já que um estilo de vida sedentário constitui um factor de risco para o desenvolvimento de diversas doenças crónicas, sendo que os hábitos diários têm vindo a ser alterados com o aparecimento da TV, Internet e Vídeo-Jogos, mudança esta que tem propiciado o aparecimento de crianças com excesso de peso e obesidade infantil.-----

-----Para contrariar o que afirmou, referiu que o actual Executivo Municipal aposta no Desporto e na Educação, apoiando organizações desportivas locais que promovem a actividade física e a participação em actividades desportivas, tendo igualmente criado a Escola de Natação, a Escola Municipal de Ténis, actividades estas onde estão inscritas centenas de munícipes, sendo que, também no que às Actividades de Enriquecimento Curricular diz respeito, se tem valorizado a Educação Física, aumentando desta forma os níveis de actividade física das crianças.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Referiu que também nas novas Escolas, o actual Executivo se preocupou em criar espaços de recreio que permitem a realização de actividades desportivas em melhores condições.-----

-----Mais disse terem sido criados dois programas de iniciação à prática desportiva, o programa “Toca a Mexer” destinado aos alunos dos Jardins de Infância Pública do Concelho e o “Programa Peixinhos” onde os alunos dos Jardins de Infância Pública e de IPSS’s do Concelho podem ter aulas de natação.-----

-----Afirmou que o actual Executivo Municipal está a dar passos importantes no combate ao sedentarismo e por certo, tornarão o Concelho de Oliveira do Bairro mais activo e menos sedentário, criando desta forma hábitos saudáveis de vida.-----

-----**JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – tendo em atenção a Revisão ao Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro, questionou quais as implicações e impactos que se prevêem para o Concelho com a passagem do TGV, se existem traçados alternativos e se os proprietários dos terrenos já se encontram alertados para aquela situação.-----

-----Procurou igualmente saber, se já existe uma previsão em termos de datas, para o início da construção da nova Escola de Vila Verde, tendo em atenção que o terreno para o efeito foi dos primeiros a ser adquirido.-----

-----Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – relativamente à Escola de Vila Verde e aos Pólos Escolares da Mamarrosa, Oiã Nascente e Oiã Poente serão os próximos a ser construídos, tendo na última Reunião de Câmara estado presente um relatório da Comissão de Análise de Propostas para a Construção do Pólo Escolar de Bustos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----No que diz respeito à 2.ª Revisão o PDM, tendo a questão sido abordado junto dos responsáveis das Estradas de Portugal, dado ainda não estar definida a questão da Variante.- -

-----Referiu que a passagem do TGV irá provocar alguns transtornos às populações, obrigando à demolição de cinco ou seis habitações, nomeadamente na zona dos Pousios e de Águas Boas, no entanto o traçado do mesmo já esteve em consulta pública, sendo certo que quando aquela infra-estrutura começar a ser construída irá obrigar ao desvio do trânsito que hoje em dia segue em direcção à Freguesia de Bustos, desconhecendo-se para já quais as alternativas que irão ser implementadas.-----

-----Disse que a Autarquia não consegue resolver todas as situações que gostaria, nomeadamente a nível de trânsito rodoviário, sendo certo que as prioridades vão no sentido de requalificar aquelas onde existe mais circulação.-----

-----Realçou o facto de que a Rua que dá acesso à Nacional junto à Levira ter tirado bastante trânsito à zona central de Oiã, dado que quem vai de Malhapão para a Silveira circula por aquele arruamento, concordando que a mesma não dispõe da Largura que haveria de ter, possuindo contudo, muito mais largura que muitas outras que foram levadas a efeito, importando também esclarecer que a própria compactação que serviu de base ao tapete está já feita, logo, qualquer cedência por parte dos confinantes obrigaria a fazer-se um trabalho completamente diferente, que não estava previsto na empreitada inicial.-----

-----No que respeita ao cumprimento das obrigações do Arquitecto responsável pela elaboração do Projecto Tipo dos Pólos Escolares, informou haver muita correspondência trocada entre aquele e o Gabinete Jurídico da Autarquia, realçando que não se deverá avançar com a construção de um novo Pólo Escolar, se se souber de antemão que irão haver Trabalhos a Mais, daí que estas questões tenham de ser discutidas à partida e efectuados os respectivos reajustes.-----

-----Em relação a construção do Pólo Escolar do Troviscal, referiu que a aquisição dos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

terrenos tinha sido já apalavrada antes das Eleições Autárquicas, e todos ao mesmo preço, estando neste momento todos já escriturados à excepção de um que possui uma hipoteca junto de uma entidade bancária, tendo esta declinado a pretensão do Município em adquirir a mesma, pelo que, esta, poderá muito bem ser a primeira expropriação que o actual Executivo Municipal irá levar a efeito.-----

-----Informou que os semáforos do Porto Clérigo possuem os dois sistemas de semaforização, irá contudo averiguar junto dos Serviços o que poderá ser melhorado no local.-

-----Referiu que a Informação proveniente do Contencioso foi aquele que foi inserida na Actividade Municipal e certamente que a questão mencionada irá ser incluída numa próxima Actividade Municipal.-----

-----Registou com desagrado algumas das afirmações proferidas pelo Membro Acácio Oliveira, nomeadamente as que dizem respeito ao Edifício Público, tendo, a este respeito, lido um e-mail recebido a 20 de Fevereiro de 2010 proveniente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, já tinha procedido à cabimentação da verba, correspondente à sua quota parte na reabilitação do Edifício Público, quando em Junho ou Julho de 2009 aquela mesma instituição oficiou a Câmara Municipal, referindo que o Protocolo já tinha sido aprovado e que as obras deveriam decorrer no período das férias judiciais.-----

-----Em relação ao Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, informou ter na sua posse, uma Minuta de Protocolo homologado pelo anterior Secretário de Estado da Saúde, tendo sido solicitado alguns elementos para que a Autarquia avançasse com os Projectos e o Concurso da obra, contudo, esses mesmos elementos ainda não foram remetidos pela Administração Regional da Saúde do Centro.-----

-----Mais disse que o Governo pretende que a obra seja levada a efeito pela Autarquia, contando com 30% do Contrato Programa já homologado, mas que não se encontra ainda assinado, sendo a restante percentagem objecto de Candidatura ao QREN. Face a estes



Oliveira do Bairro assembleia municipal

elementos, referiu que a Autarquia nada mais pode fazer do que aquilo que já tem levado a efeito junto do Governo.-----

-----Em relação à informação veiculada de que tinha sido prometido ao Sr. Filinto o pagamento da mesma verba que foi paga ao seu vizinho, referiu que tal corresponde à verdade, uma vez que o mesmo afirmou que o seu terreno possuiria a mesma dimensão, contudo, e após ter sido efectuado o respectivo levantamento topográfico, verificou-se que o terreno em causa tinha sensivelmente metade, logo, o Sr. Filinto foi informado que apenas seria pago o valor proporcional à dimensão do terreno.-----

-----Informou que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro possui uma avença com uma Sociedade de Advogados, podendo acrescer as respectivas custas judiciais, sendo enviados os processos que se entende que devem ser remetidos.-----

-----Referiu que o Executivo Municipal é totalmente transparente, esclarecendo tudo o que houver para esclarecer, não havendo nada a esconder de ninguém, podendo os Membros da Assembleia Municipal, se assim o entenderem, consultar os processos que entenderem, cumprindo naturalmente as regras.-----

-----Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte do Membro Acácio Oliveira.----

-----**ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – interveio a fim de esclarecer que a sua intervenção tem por base uma informação inserida no Boletim Municipal, em que o Presidente da Câmara diz que as obras não estão a decorrer, dado haver algumas dificuldades, nomeadamente, por falta de assinatura de uma das partes e somente na presente Sessão da Assembleia Municipal é que se teve conhecimento que o Protocolo se encontra prestes a ser assinado, tendo em atenção o e-mail recebido pela Câmara Municipal a 20 de Fevereiro.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a Autarquia não avançou com o Projecto antes de ter por escrito o acordo de todas as partes, incluindo do Instituto de Gestão Financeira da Justiça, tendo no entanto



Oliveira do Bairro assembleia municipal

estranhado que nunca tivessem contactado para celebrar o respectivo Protocolo e somente agora se percebeu a razão, porque o cabimento somente agora ocorreu, sendo esta uma razão alheia à vontade da Autarquia de Oliveira do Bairro.-----

-----Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.2. – Projecto de Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que iria abordar genericamente os três Regulamentos que se encontram em discussão, de forma a otimizar mais o tempo de intervenção.-----

-----Referiu que todos os Regulamentos cumpriram todos os passos nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o facto de ser obrigatório que as taxas a cobrar tenham uma sustentação e uma adequação aos respectivos custos, se assim não fosse a aplicação das taxas poderia incorrer em nulidade a partir de uma determinada data, que tem vindo a ser sucessivamente adiada, mas tudo já foi levado a efeito de forma a adequar as taxas à realidade municipal.-----

-----Informou que os Regulamentos foram todos aprovados por unanimidade no seio do Executivo Municipal.-----

-----Mais disse ter havido algumas sugestões em relação a alguns destes Regulamentos, que foram analisadas pelos Serviços competentes e foram tidas em conta, sendo corrigido o respectivo Regulamento.-----

-----Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

-----**ROSALINA ROSA GRANGEIA FILIPE** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Municipal:-----

-----“... Em relação a esta proposta – projecto de regulamento de taxas e outras receitas, pouco haverá a questionar. É bem detalhada e parece-nos equilibrada e cuidadosa. Por isso, a minha intervenção vai só para um pedido de esclarecimento, por parte de quem de direito, sobre alguns pontos da tabela anexa ao documento. Um munícipe, eu por exemplo, pode ter dúvidas sobre alguns pontos. Assim:-----

-----1.º - Capítulo III – Cemitérios. Estas taxas, segundo refere o documento, é só para os cemitérios de Oliveira do Bairro. Nas outras Freguesias? A Assembleia respectiva aprova livremente as suas taxas ou estas servem de referência?-----

-----2.º - Capítulo V – Publicidade. Que tipo de publicidade colocada na fachada dos estabelecimentos paga taxa? Toda?-----

-----3.º - Capítulo IX – Leilões. Que se saiba, todos os leilões têm fins lucrativos. Seria útil saber os que são “sem fins lucrativos” e “com fins lucrativos”.-----

-----Das fogueiras e queimadas, haverá um ponto próprio da Ordem de Trabalhos para essa discussão ou esclarecimento, por isso termino, pedindo ainda o último esclarecimento para o Capítulo XIII, Venda de Serviços. Que tipo de serviços são executados e taxados por funcionários/agentes da autarquia? ...”-----

-----**ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS** - efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... O projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas surge na sequência das alterações legislativas verificadas com a entrada em vigor do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e da nova Lei das Finanças Locais.-----

-----As autarquias passaram a ter como data limite o dia 30 de Abril de 2010 para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

adaptarem os regulamentos municipais às alterações legislativas referidas. Caso esta adaptação não seja feita as taxas, que àquela data não estiverem conformes com o novo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, serão revogadas e, conseqüentemente, será impossível proceder à respectiva liquidação e cobrança.-----

-----*Todos os passos legalmente exigidos para uma alteração deste género foram dados, nomeadamente no que diz respeito à discussão pública do documento em causa.*-----

-----*Ora, esta proposta foi amplamente divulgada e por um largo período de tempo, pelo que todos os interessados tiveram a oportunidade para dela tomar conhecimento e sobre ela se pronunciarem. Não foi apresentada uma única sugestão ou reclamação durante o período de discussão pública. Nada tendo sido feito no momento oportuno e através dos meios adequados, não deverá ser usada esta Assembleia para que, num gesto de claro aproveitamento do mediatismo que as reuniões deste órgão têm, se venha agora propor soluções que, além de claramente fora de tempo, só se compreenderão se tiverem por fundamentos motivos políticos e populistas. Aliás a presente proposta recolheu o voto favorável de todas as forças políticas na reunião de Câmara onde foi discutida.*-----

-----*Note-se que tal unanimidade reflecte, actualmente, a vontade e a sensibilidade de 3 forças políticas representadas no Executivo Municipal (PSD, CDS e PS) o que, objectivamente reforça o peso desta unanimidade claramente abrangente.*-----

-----*É de referir que, na sua maioria, os valores propostos estão abaixo do custo real da prestação dos serviços e que seria incompreensível qualquer aumento dos mesmos, dada a conjuntura económica e social que os nossos munícipes vivem.*-----

-----*Além disso, qualquer aumento a propor seria criar um obstáculo a esse mesmo serviço, violando o princípio da prossecução do interesse público.*-----

-----*Que fique bem claro, com a presente proposta não se pode afirmar que existe uma tentativa do município em aumentar as suas receitas.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Reflecte, isso sim, a necessidade de responder a uma imposição legal mas sempre procurando acautelar aqueles que são os superiores interesses dos nossos municípios. Procurando sempre o equilíbrio entre a importância das receitas e as dificuldades da população.*-----

----- *Assim sendo parece, que o Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas é um documento que merece a nossa aprovação pela sua qualidade, pelo seu equilíbrio e pela sua justeza ...*-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – constatou que as taxas cobradas aos Municípios não chegam para cobrir o custo efectivo que tem para a Câmara Municipal, o que denota um sentido social.-----

-----Seguidamente indicou alguns lapsos contidos no presente Regulamento e que importaria rectificar.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que os Regulamentos se aplicam àquilo que é da responsabilidade e domínio da Câmara Municipal, logo, no que diz respeito aos Cemitérios que são da responsabilidade da Junta de Freguesia, a sua gestão e definição de valores a cobrar, compete a cada uma das Juntas de Freguesia.-----

-----Em relação à questão dos Leilões, esclareceu que poderá haver leilões de âmbito particular, toda a receita reverterá em seu próprio benefício e aí terá um determinado enquadramento, enquanto que os leilões que seja da iniciativa de uma Associação sem fins lucrativos, esses terão outro enquadramento.-----

-----No que diz respeito à Publicidade, informou que pagará a taxa de publicidade, tudo o que se encontrar nas fachadas ou nas vitrinas a publicitar o estabelecimento em si ou a marcas vendidas no estabelecimento.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Esclareceu ainda que, no que toca aos serviços prestados pelos funcionários da Câmara, estes apenas dizem respeito a serviços que terão de ser levados a efeito nos termos da diferente legislação em vigor e não por solicitação de um qualquer Munícipe, daí a necessidade de se prever este artigo na Tabela de Taxas e Licenças.-----

-----Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.2. – Projecto de Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – tendo em atenção a hora, questionou os Membros da Assembleia Municipal, se tinham o mesmo entendimento que ele próprio, de ser previsível que a presente Sessão poderá terminar antes da uma da manhã.-----

-----Não havendo nenhuma objecção por parte dos Membros da Assembleia Municipal, foi dada continuidade à presente Sessão da Assembleia Municipal dando-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.3. – Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização**, sendo dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... *Permitam-me que inicie a minha intervenção felicitando o Sr. Vereador Carlos Ferreira pela forma como trouxe este assunto à Assembleia. Na informação que nos foi facultada é apresentada uma primeira versão do regulamento, aprovada em reunião de*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Câmara, de 12 de Novembro de 2009; que posteriormente foi submetido a discussão pública; é nos dado a conhecer um conjunto de sugestões feitas pelo munícipe Sr. Fernando Henriques, no âmbito dessa consulta pública, aproveito também para daqui felicitar o Sr. Fernando Henriques pela disponibilidade e empenho que colocou no sentido de tentar melhorar o regulamento, foi um acto de cidadania relevante e que mostra que a consulta pública nem sempre é um mero pró-forma; é nos dado a conhecer a análise que o Sr. Vereador juntamente com os serviços efectuou sobre as sugestões do Sr. Fernando Henriques, umas sugestões foram aceites outras não, é fundamentada essa apreciação e finalmente é-nos facultada uma versão reformulada do regulamento; que na sua versão reformulada foi aprovado em reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2010.-----

-----Julgo que neste caso a forma como a Assembleia foi informada do processo é exemplar. Espero sinceramente que isto contagie o restante Executivo, pois para bem do Concelho é importante que assim seja, pois as opções tomadas ou não tomadas pelo Executivo devem ser fundamentadas e essa fundamentação deve ser do conhecimento público e não deve ficar apenas encerrada dentro de quatro paredes ou dentro de qualquer suporte de gravação digital.-----

-----Dito isto, procurei analisar o documento, e a primeira coisa que me saltou à vista foi a complexidade do regulamento. Facultado este regulamento a um munícipe é praticamente impossível, alguém conseguir sequer estimar aquilo que vai ter que pagar, pois são tantas as variáveis, são tantas as situações, que só um especialista é que consegue chegar a algum resultado. Entretanto fez-se-me luz, é que tinha lido no "Jornal da Bairrada", desta semana, que a Câmara tinha pago 5000 €, a um advogado por causa de um parecer para saber se um munícipe para fazer umas obras de remodelação precisava ou não de licenciamento, e que a opiniões dos técnicos e dos juristas da Câmara não era coincidente, e que por isso foi preciso recorrer a um outro jurista, que pasme-se cobrou 5000 €! Tudo isto para mim não faz qualquer sentido, mas de facto depois de olhar para a complexidade deste regulamento eu começo a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

perceber que não é fácil dar opiniões fundamentadas tendo por base regulamentos tão complexos. Dito isto, outra dúvida me ocorreu, o custo dos pareceres já está incluído nas taxas? É que de facto, nada é dito sobre isso na fundamentação económica e financeira e pelo andar da carruagem qualquer dia o custo dos pareceres passa a ser o custo dominante. Devo também dizer que a inclusão da fundamentação económica e financeira sendo um exercício interessante e com um valor pedagógico importante é apenas um mero exercício porque os valores não aparecem verdadeiramente fundamentados, diz-se que os custos directos, indirectos ou de mão-de-obra associados a uma dada operação são X, mas nada é dito sob a forma como se chegou a esse valor, ou como se estimou esse valor. No entanto, como já disse entendo que a análise económica e financeira é um exercício importante e cada vez mais devemos ganhar o hábito de a fazer, de exigir que se faça, e de criar mecanismos para que ela possa ser feita e seja fiável, pois no final do dia tudo tem que ser pago.-----

-----Não quero também aqui deixar a ideia que faria de certeza um regulamento mais simples, pois há normativos legais que é preciso cumprir e que não conheço na íntegra, por isso sei apenas que seria desejável que o regulamento fosse mais simples, não sei se seria tecnicamente possível. No entanto, para salvaguarda dos municípios entendo que o pagamento das taxas deve ser sempre acompanhado de uma factura/recibo detalhada com referência aos artigos do regulamento em que se baseiam os cálculos, e que essa salvaguarda deveria constar do regulamento, para além de que o regulamento deve obrigatoriamente estar disponível, nomeadamente no sítio da Internet do município, para que os munícipes possam pelo menos fazer o exercício inverso e averiguar se aquilo que lhes é pedido faz ou não faz sentido.- -----

-----Depois teria sido importante que o executivo tivesse efectuado uma análise comparativa para percebermos se o novo regulamento se vai traduzir ou não num aumento de taxas.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Mesmo sem querer entrar em discussões técnicas, para as quais não estou habilitado, não pude deixar de notar que se dividiu o Concelho em três zonas, sedes das freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro, sedes das restantes freguesias e restante área concelhia, com enormes discrepâncias no valor das taxas. Deixando de lado a questão da discrepância das taxas o que me deixou a pensar foi se é claro qual a área que corresponde à sede das freguesias. A zona de São Sebastião pertence a sede da freguesia de Oliveira do Bairro? E o Repolão? E a zona do Senhor dos Aflitos? E a Amoreira do Repolão? E o Cercal? Confesso que não sei e tenho dúvidas, se isto não será motivo de futura litigação.*-----

-----*Dito isto, não nos iremos opor à aprovação do regulamento, mas gostávamos de ver esclarecidas estas questões e gostávamos também de ver um esforço do município no sentido de simplificação dos regulamentos ...*-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu ser mencionado no preâmbulo do presente Regulamento, que o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Referentes à Edificação e Urbanização e o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, são dois documentos distintos mas complementares.-----

-----Em face disto, tentou complementar a análise do Regulamento em discussão com o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização que ainda se encontra em vigor, tendo verificado a alusão a alguns artigos, que supostamente são já referências ao novo Regulamento de Edificação e Urbanização, ao qual não teve acesso e gostaria que tivesse sido enviado juntamente com aquele que está em análise.-----

-----Verificou que no ponto 2.2 é referido que por unidade de lavagem o valor a cobrar é mais 200% do valor de custo, pelo que questionou qual a justificação desta discrepância.-----

-----Deu ainda a conhecer alguns lapsos contido no presente Regulamento e que importa rectificar.-----

-----**MARIA INÊS MARTINS PATO** – deu os parabéns ao Executivo Municipal, por num só



Oliveira do Bairro assembleia municipal

documento ter conseguido, de forma bastante lúcida e não confusa, que qualquer Município que se dirija à Câmara Municipal, consiga efectivamente o que tem de pagar.-----

-----Esclareceu que o presente Regulamento inclui a Fundamentação Económico-Financeira das taxas a cobrar, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.-----

-----Mais disse que com o presente Regulamento o Executivo Municipal conseguiu dar cumprimento a alguns dos compromissos assumidos perante os Municípios, nomeadamente a isenção de taxas relativas à construção, reconstrução, alteração ou ampliação de habitações que se destinem à primeira habitação para jovens casais e pessoas com carências sócio-económicas, a isenção de taxas relativas a operações urbanísticas que visem melhorar a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência física e a redução de taxas sempre que as operações urbanísticas introduzam boas práticas de construção sustentável.-----

-----Referiu igualmente que o Executivo Municipal tentou com o presente Regulamento, punir aqueles que abusam de forma consecutiva na entrega de projectos e de aditamentos, por isso, criou uma nova taxa relativa ao aditamento aos processos de licenciamento, sendo esta, um mecanismo de desincentivo por forma a obter uma correcta instrução inicial dos processos, o que leva a uma maior agilização e rapidez nas decisões.-----

-----Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a incrementação na aplicação de algumas taxas, tem como objectivo desincentivar determinadas práticas.-----

-----Recordou terem sido estabelecidos zonamentos e taxas de IMI que derivam desses mesmo zonamentos e que se encontram perfeitamente definidos e que de certa forma fazem uma remissão para estes documentos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Acerca dos custos dos pareceres referiu que não iria tecer qualquer comentário, mas certamente que o Membro da Assembleia Municipal Armando Humberto, não pretendia que os custos dos pareceres fossem incluídos nos custos analíticos que suportam o presente Regulamento, sendo certo que, a Autarquia continuará a solicitar os pareceres que entender necessários.-----

-----Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.3. – Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização**, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.4. – Projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo (Fogo Técnico, Queimadas, Queimas, Fogueiras e Fogo-de-artifício)**, sendo dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

-----**ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – deu a conhecer algumas sugestões com vista à melhoria do presente Regulamento, sendo que em alguns dos artigos propôs uma nova redacção dos mesmos.-----

-----**ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que a elaboração de um Regulamento Municipal obedece a determinados requisitos e timings, desde a sua elaboração, aprovação do Projecto de Regulamento, período de consulta e discussão pública e quando tudo estiver como deve de ser, é remetido para análise e aprovação final da Assembleia Municipal. Quis com isto dizer que, o teor da intervenção do Membro precedente, que teria como objectivo tornar o Regulamento mais perceptível para os Municípes, teria feito sentido no momento próprio que era durante o período de consulta pública, aliás como foi feito pelo Sr. Fernando Henriques em relação ao Regulamento que anteriormente foi aprovado.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Mais disse que, para o Executivo Municipal aceitar as sugestões do Membro Acácio Oliveira, deveria retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos, aprovar as sugestões ou correcções em Reunião de Câmara, submeter novamente para consulta pública e posteriormente remeter novamente o assunto à Assembleia Municipal. A ser assim, certamente que o mesmo somente seria aprovado depois de passar o período crítico em relação aos incêndios e deixaria de ter eficácia já no presente ano.-----

-----Sugeriu que o Executivo Municipal numa próxima revisão ao presente Regulamento, tivesse em atenção as questões agora levantadas pelo Membro Acácio Oliveira e que poderão ser pertinentes.-----

-----Seguidamente propôs que para além dos folhetos que são anualmente distribuídos, alertando para os perigos dos incêndios, que fosse levado a efeito junto das Associações, Juntas de Freguesia ou outros, algumas sessões de esclarecimento, dado que, muitas pessoas são analfabetas ou não compreendem o teor do Regulamento em análise, de forma a evitar quer os incêndios, quer as eventuais contra-ordenações.-----

-----**MARIA INÊS MARTINS PATO** – referiu que o presente Regulamento foi objecto de discussão pública, pelo período de trinta dias, nos termos da legislação em vigor, tendo sido publicado em Diário da República e no site do Município. Concluído que foi aquele período, verificou-se a inexistência de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que estavam reunidos todos os requisitos para o mesmo ser posterior aprovação definitiva por parte desta Assembleia Municipal, pelo que as sugestões do Membro Acácio Oliveira teriam sido muito bem vindas, se tivessem sido apresentadas no momento próprio e oportuno.-----

-----Concordou com o Membro André Chambel, quando este referiu que deveria haver mais divulgação e algumas campanhas de sensibilização em relação a esta questão, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, pois estas poderão ter um papel muito importante nessa mesma divulgação.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** - efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... *As causas dos incêndios florestais são das mais variadas. Têm, na sua grande maioria, origem humana, quer por negligência e acidente (queimadas, queima de lixos, lançamento de foguetes, cigarros mal apagados, linhas eléctricas), quer intencionalmente. Os incêndios de causas naturais correspondem a uma pequena percentagem do número total de ocorrências.*-----

-----*Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 264/2002, de 15 de Novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos em matéria consultiva, informativa e de licenciamento.*-----

-----*O Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o regime jurídico da actividade de realização de fogueiras e queimadas, quanto às competências para o seu licenciamento. Porém, de acordo com o estabelecido pelo novo quadro legal, Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção Florestal Contra Incêndios, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, de acordo com os artigos 26º a 30º do referido Decreto-Lei, torna-se pertinente a elaboração deste documento que visa regulamentar a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, lançamento de foguetes e uso de fogo controlado.*-----

-----*Este Regulamento tem como objectivo o resumo de legislação referente ao tema num só documento.*-----

-----*Este regulamento foi também sujeito a divulgação e discussão pública e não houve registo de qualquer alteração ou sugestão.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Entendo que este Regulamento será de fácil compreensão pela população, visto que as definições são claras e a adequação do Regulamento às necessidades práticas das pessoas estão consagradas.*-----

-----*Sr. Presidente*-----

-----*Sras e Srs Deputados*-----

-----*Permitam-me que nesta minha intervenção, partilhe convosco aquilo que considero um Contributo para as Acções que se seguirão à validação legal deste documento.*-----

-----*Apesar de considerar este documento claro chamo à atenção para a melhor divulgação do mesmo.*-----

-----*Falo nisto porque competirá à Câmara Municipal através do seu Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Protecção Civil, continuar, à semelhança do que tem havido sido feito em anos anteriores da divulgação destas normas nas freguesias, ou seja, saindo deste edifício e indo ao encontro dos nossos Municípes que nem sempre estão atentos a estas situações.*-----

-----*Considero ainda de extrema importância que naquele que é chamado o período crítico se continue a apostar em campanhas de informação e sensibilização, através do projecto “Voluntariado Jovem para as Florestas” que pretende incentivar a participação de mais jovens no grande desafio que é a preservação da natureza e da floresta em particular, reduzindo simultaneamente, o flagelo dos incêndios através de acções de sensibilização das populações em Geral. Na minha óptica julgo que a Câmara Municipal, poderá fazer ainda mais no âmbito deste projecto, associando-se não só ao IPJ mas a um conjunto de Associações e Instituições do Concelho de forma a criar uma rede de vigilância.*-----

-----*Como sabemos, dia 20 de Março, vai acontecer a operação “Limpar Portugal”, a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, podem e devem acarinhar e apoiar este género de*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

projectos, aliás já é público que o fizeram, no entanto e não subestimando obviamente as capacidades do mesmo acredito que depois de este acontecer vai haver necessidade de identificar novamente esses locais de depósito de lixo, fazendo uma monitorização dos mesmos pois sabemos perfeitamente que em muitas situações provocam danos irreparáveis para a natureza.-----

-----*Por fim e agora sim de certa forma, mais enquadrado com o assunto que hoje temos aqui em discussão, falo-vos nas coimas que poderão ser aplicadas.*-----

-----*Obviamente que os agentes de fiscalização são diversos, mas a decisão final caberá à Câmara Municipal e muito mais importante que uma hipotética receita possa daí advir, na minha óptica deverá continuar a desenvolver um trabalho pedagógico e igualmente exigente para quem não cumpre as normas que estão hoje aqui em discussão.*-----

-----*Uma palavra final ao executivo e permita-me Sr. Presidente que o faça na pessoa do Sr. Vereador Carlos Ferreira.*-----

-----*Continue assim, com esse espírito empreendedor e Inovador que tem vindo a ser hábito nos Governos autárquicos Sociais Democratas em Oliveira do Bairro.*-----

-----*Já passamos demasiado tempo até 2005 estagnados e Oliveira do Bairro merece e precisa que Vª Exa e os demais vereadores da equipa governativa, coloquem ao seu serviço essas vossas qualidades.*-----

-----*Continuem ..."*-----

-----*Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.*-----

-----*Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou que a Autarquia, em relação a este assunto, mandou fazer outdoor's 4x3, pelo que, mesmo quem não saiba ler, entenderá o que o mesmo significa, tendo igualmente sido levado*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a efeito duas campanhas de sensibilização em todas as Freguesias do Concelho e em algumas delas não compareceu nenhum Munícipe para ser esclarecido, mas não será por esse motivo que essas sessões de esclarecimento deixarão de ser levadas a efeito.-----

-----Recordou ter sido publicado o Projecto de Regulamento em Diário da República e publicitado o mesmo através de Edital afixado em todas as Juntas de Freguesia, para efeitos de consulta pública, não tendo sido feita qualquer sugestão ao teor do mesmo e inclusivamente na Reunião do Executivo Municipal não foi igualmente efectuada qualquer sugestão por parte dos Vereadores.-----

-----Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.4. – Projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo (Fogo Técnico, Queimadas, Queimas, Fogueiras e Fogo-de-artifício)**, obteve a seguinte votação: **3 Abstenções e 22 Votos a Favor**, pelo que foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.5. – Proposta de desafecção do domínio público municipal, de caminho, sito na Zona Industrial de Oiã**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – Informou os presentes que a firma Anicolor, que detém um lote na Zona Industrial de Oiã, adquiriu um outro lote, que era propriedade da Ceralfa, havendo um caminho público a separar os dois lotes, que tinha por objectivo a construção de determinadas infra-estruturas que acabaram por não serem executadas, por ter sido encontrada uma outra solução, não se perspectivando que o mesmo seja necessário no futuro, pelo que a Autarquia pretende alienar a faixa de terreno em questão, de 527,5 m², pelo montante de 12.290,62 € (doze mil duzentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos).-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... Estamos perante um pedido de desafecção do domínio público que carece (e ainda bem) da nossa aprovação para ser efectivo.-----

-----Este pedido nasce de uma solicitação da empresa referida na documentação;-----

-----É motivada por uma ampliação da unidade industrial.-----

-----A ampliação das instalações da dita unidade envolverá vários lotes.-----

-----A existência, entre eles, de um caminho de domínio público inviabilizara (caso a desafecção não seja uma realidade) a ampliação da unidade industrial.-----

-----Ora, é também referido na documentação que tal caminho público estava previsto como corredor técnico mas também se esclarece que tal previsão não se concretizou não tendo, por esse facto, o referido caminho qualquer utilidade relevante.-----

-----Importa ainda referir que existem alternativas já implementadas para o dito corredor técnico e que o caminho em questão não tem, no momento e de facto utilidade para esse fim nem se perspectiva que venha a ter (para esse ou para outro fim).-----

-----Assim sendo e depois de aqui ter elencado alguns aspectos que obviamente já são do conhecimento de todos e são claros e transparentes não me parece que esta Assembleia deva colocar entraves à dita desafecção.-----

-----Tanto mais quando se trata de dar condições para a expansão de uma empresa sediada no nosso município, que cria e vai criar postos de trabalho e que gera receita para o município e para os munícipes.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----*Entende, por isso, a Bancada do PSD que é também nosso papel defender e estimular, na medida das nossas responsabilidades e competências, a fixação e a manutenção de tecido industrial nas Zonas que criamos para esse efeito, desde que tal facto não lese os superiores interesses do Município, bem entendido.*-----

-----*Ora os pressupostos, legais e formais, foram cumpridos; a dita desafecção em nada prejudica o nosso Município e, por último, criará condições de crescimento para uma empresa no nosso Concelho, precisamente, numa altura de grande crise em todo o País em que ampliação e investimento não é uma palavra muito utilizada.*-----

-----*Assim sendo e concluindo, parece-me que esta situação deve merecer, da nossa parte, uma aprovação, que sendo necessária, me parece também absolutamente óbvia e elementar ...*”-----

-----**ROSALINA ROSA GRANGEIA FILIPE** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----“... *Sobre esta proposta, cabe-nos louvar, numa altura difícil, que uma empresa pretenda proceder a uma ampliação das suas instalações. Esta pretensão deve ser, não só louvada mas apoiada, quando até permitirá, ao Município, arrecadar alguma verba.*-----

-----*Pretendemos por isso, ver esclarecido porque razão, só agora surge este pedido? Este caminho público, alcatroado, encontra-se vedado por cancelas e ao que sabemos há bastante tempo. Qualquer cidadão pensaria que já não é do domínio público.*-----

-----*Será lícito, um particular, vedar um caminho público? De quem seria a responsabilidade?*-----

-----*Alertamos o executivo municipal para a situação, a que a entidade agora interessada pode não ser responsável, mas que estas situações têm que ser fiscalizadas e até punidas, de*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

modo a não se verificarem danos deste tipo.-----

-----*Isto não deve voltar a acontecer ...*”-----

-----Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

-----Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – confirmou que o caminho é público, e pelo facto de ter cancelas não deixa de ser público e por isso é necessário a sua desafecção, de forma a possibilitar o desenvolvimento do Concelho.-

-----Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação.-----

-----Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **Trabalhos 5.5. – Proposta de desafecção do domínio público municipal, de caminho, sito na Zona Industrial de Oiã**, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que deveria ser dado imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, tendo questionado os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respectivas deliberações em minuta.-----

-----Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, considerou-se aprovada em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, na qual se Aprovou em Minuta, as deliberações sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos 5.2. – Projecto de Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro; 5.3. – Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização; 5.4.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

– Projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo (Fogo Técnico, Queimadas, Queimas, Fogueiras e Fogo-de-artifício) e 5.5. – Proposta de desafecção do domínio público municipal, de caminho, sito na Zona Industrial de Oiã, sendo lavrada a presente Acta, que vai ser assinada pelo Presidente, respectivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.-----